



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Estado de Mato Grosso do Sul.
CNPJ. 03.354.560/0001-32

DECRETO Nº 3.812, DE 23 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS – RIO VERDE – PREV e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 86, I, "b", d Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal sob o nº. 1.645, de 10 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal 3.815 de 23 de julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para a composição do Comitê de Investimento Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIOVERDE-PREV, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº. 1.645/2014, que passa a ter a seguinte composição:

I - Osmar Jácomo da Cruz – Presidente do Conselho Curador;
II – Viviane Viana de Souza – Diretora Presidente do RIO VERDE - PREV;
III – Eloilson Alves Carvalho – Diretor Financeiro do RIO VERDE - PREV;
IV – Josiane do Espírito Santo Lobo – Servidora efetiva com formação nível superior em Ciências Contábeis;

Art. 2º - O mandato do Comitê de Investimentos Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIO VERDE – PREV, terá duração de 03 (três) anos, a contar da data da posse.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 23 de julho de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS
CEP: 79.480-000

